RELATÓRIO FINAL (2023.2)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Contratos Mercantis

CURSO: Direito (Disciplina – **Atividade Extensionista: Contratos Mercantis**)

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:

Proteção aos Intangíveis do Exercente da Empresa – Propriedade Industrial – Marcas e Patentes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2023.2

Data Início: 07 de agosto de 2023 **Data Término:** 08 de dezembro de 2023;

EQUIPE:

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Cleidiane da Silva Souza	Direito/2223180000097	61 99687-5099
Cláudio Henrique de Freitas	Direito/2323180000152	61 98131-4324
Hede Cristiano Cruz Soares	Direito/2323180000026	61 99217-5728
Rodrigo de Freitas Gomes	Direito/2320010000102	61 98420-0290
Lukas Bruno Feitosa dos Santos	Direito/2323180000031	61 99598-9470
Vanessa Vitória Pereira Rodrigues Braga	Direito/2213180000059	61 98199-8737
Julliane de Alencar Feitosa	Direito/2123180000048	61 98637-6774
Rafael de Abreu Inácio	Direito/2123180000046	61 99218-4572
João Victor ferreira Barros	Direito/ 221318000028	61 98275-1033
Matheus Santana de Assis	Direito/ 2213180000077	61 99891-5099

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Morais

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: MULTFEIRA - SIA Trecho 10 – QI 10, LOTE 11, Brasília - DF, 71200-100

PÚBLICO-ALVO: Empresários e Empreendedores;

RESUMO

Abordamos meios de soluções para garantir que não haja problemas futuros e resguardar a segurança das marcas e patentes proporcionando um mercado legalizado, para que os criadores tenham seus direitos resguardados, com suas marcas e patentes.

Tema:

Direito Empresarial: Proteção aos Intangíveis do Exercente da Empresa – Propriedade Industrial – Marcas e Patentes.

Título específico do projeto do grupo:

Marcas e Patentes.

Problema verificado:

Podemos observar que tanto a marca quanto a patente fornecem garantia e segurança jurídica ao empresário, empreendedor, financiador ou inventor, seja através de um sinal visual ou uma aplicação industrial.

E partindo deste pressuposto, pudemos observar algumas dificuldades no registro, das marcas e patentes:

- Responsabilidade pessoal: Caso não seja registrado o nome da empresa, esses indivíduos podem se deparar com uma responsabilidade pessoal sem limites em relação a qualquer dívida ou questão relacionada à atividade comercial. Tal situação pode impactar de forma direta o seu patrimônio pessoal.
- Burocracia ainda costuma ser a maior dificuldade no registro das marcas e patentes: São colocadas diversas demandas e requeridos variados documentos, além das taxas pagas durante o trâmite. O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), responsável por conduzir esses procedimentos, acaba levando mais tempo, pois precisa dedicar maior rigor na análise do registro de marcas e patentes. São mais de 600 mil solicitações, o que acaba prolongando o processo.
- Outro desafio que pode surgir: quando sua marca não pode ser registrada por ser excessivamente simples ou óbvia, ou ainda porque já existe uma marca similar. É bastante comum ocorrer a repetição de marcas. Muitas pessoas se enganam ao acreditar que não encontrarão problemas ao usar seu sobrenome como nome da empresa.

- A desistência: é outro obstáculo encontrado durante o registro de marcas. Além da renúncia devido à demora, várias pessoas sequer tentam registrar suas marcas quando descobrem que outra empresa já possui o mesmo nome.

Objetivo geral:

Fornecer garantia e segurança jurídica ao empresário, empreendedor, financiador ou inventor, seja através de um sinal visual ou uma aplicação industrial, e levando informação aos empresários e pequenos empreendedores.

Objetivos específicos:

- Fazer visitas à Multfeira Sia Trecho 10 Qi 10 lote 05 Brasília-DF;

Promover apresentações em sala de aula para aprofundamento do tema abordado;

- Criação de Instagram para divulgar informações sobre o tema e orientar o público-alvo;
- Criação de cartilha digital para explicar ao público-alvo o tema abordado;

- Envolver o público-alvo com a leitura dos textos e pesquisas realizadas durante a visita;

- Capacitar empresários e empreendedores quanto a importância do registro da marca e patente, com intuito de garantir que não haja problemas futuros e resguardar a segurança das marcas e patentes com a promoção de um mercado legalizado.

Justificativa:

Devido a grande quantidade de empresas não regulamentadas viu – se a necessidade de mostrar para esses empresários o objetivo de uma marca ou patente regulamentada, e com o intuito de estimular a criação de novas invenções, foi estabelecido um sistema de proteção aos inventores. Em troca da revelação de como solucionar um determinado problema, esses inventores receberam o direito de exploração que impediria o acesso de terceiros não autorizados. Esse conceito foi implementado e, até os dias atuais, continua mantendo o mesmo princípio. Ele busca proporcionar uma proteção legal ao direito de propriedade e à exploração econômica de invenções, patentes, marcas e demais elementos.

Hipótese / Resultado esperado:

Com a aplicação do projeto espera-se atingir o máximo de empreendedores, levando informação com intuito que haja uma mudança de comportamento dentro da instituição parceira, e desmitificando o universo complexo que se tem por trás do registro da marca e patente.

O objetivo almejado é que, através de ações de conscientização e informação, os empreendedores e lojistas compreendam a importância da formação do nome empresarial, compreendam as vantagens ao registrar sua marca ou patente, desta forma trazendo segurança jurídica e evitando algum tipo de litígio.

Conclusão do projeto:

Mediante os objetivos alcançados, tivemos, excelentes resultados desde a entrevista com o Dr. Antônio Carlos, Diretor do Decanos escritório voltado para área de proteção da Marcas e Patentes no qual foi observado o excelente nicho de mercado e a oportunidade para a área advocatícia. Devido a falta de informação e divulgação no meio jurídico e também ao público de Empreendedores e Inventores, tanto marcas quanto patentes são pouco defendidas e constantemente atacadas por pessoas que agem de má fé na procura de dinheiro fácil.

Ficamos surpresos com a ação no comercio na feira Multfeira no SIA, na qual informamos os comerciantes e disponibilizamos o acesso a cartilha informativa explicando as facilidades e os benefícios da proteção da marca e da patente, grande parte dos empresários da feira, já na abordagem inicial solicitaram uma acessória jurídica demonstrando uma preocupação com a marca e com a patente de alguns produtos.

Em conjunto mediante a facilidade e a integração dos veículos de comunicação o que se tornou uma forma de levar a informação com maior velocidade sem a poluição, usando o Instagram como forma de facilitar e sanar a curiosidade do público alvo objeto da pesquisa.

Os Resultados foram positivos fomos além das expectativas e observamos que poderíamos ir bem mais longe, caso houvesse uma busca por empresários mais concreta através de sindicatos dentre outros para firmar parcerias e melhorar a segurança da informação.

Quantidade de beneficiários: 450

_____

Professor(a) articulador(a)

_____

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

URL do projeto no Instagram:

https://instagram.com/registroinovador?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA%3D%3D&utm_source=qr

Fotos de entrevista com profissional da área:

Fotos de apresentação do projeto:

LEI DE PROPRIEDADE
INDUSTRIAL - Nº 9.279/96

LEI DE PROPRIEDADE
INDUSTRIAL - Nº 9.279/96
ABUSO
DA
PERSONALIDADE
JURÍDICA

Fotos da implementação/socialização do projeto (visita “in loco”):

jeansbrasil
JEANS BRASIL
61 98119-0146

MODA FEMININA
D·O·G·S

CORREDOR AMARELO - LOJA 49
JB
ACESSÓRIOS
jb_acessorios_df
CAPINHAS - PELÍCULAS - CABOS - CARREGADOR - FONES DE OUVIDO - CAIXAS BLUETOOTH